



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Ofício nº 08/2020

Pitanga, 10 de novembro de 2020.

À Presidente da Câmara de Vereadores  
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski  
Avenida Visconde de Guarapuava, nº 311  
85.200-000 Pitanga-Pr

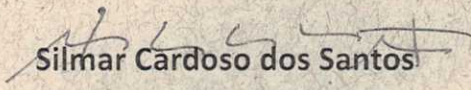
**Assunto: Solicitação de prazo para o Projeto de Lei nº 41/2020**

Senhora Presidente,

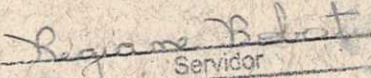
A Comissão de Constituição e Justiça, solicita nos termos do art. 66 do Regimento Interno a prorrogação do prazo por 5 (cinco) dias para conclusão do seu relatório e voto no Projeto de Lei nº 41/2020, o qual, visa alterar o dispositivo da Lei nº 2.305/2020, tendo em vista a impossibilidade técnica da reunião ocorrer no dia 10/11/2020 em decorrência das reformas do plenário.

Pede deferimento.

Atenciosamente,

  
Silmar Cardoso dos Santos

Presidente da Comissão

|                                                                                      |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Câmara Municipal de Pitanga                                                          |                      |
| Departamento de Administração                                                        |                      |
| Protocolo Nº                                                                         | 659/2020             |
| Data                                                                                 | 11/11/2020           |
| às                                                                                   | 12 horas 24 minutos. |
|  |                      |
| Servidor                                                                             |                      |



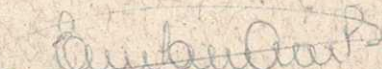
# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br

## DECISÃO

Com fundamento no art. 66 do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo para análise do projeto de lei nº 41/2020, de autoria do Executivo Municipal.

Pitanga, 11 de novembro de 2020.



Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente